



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 007/2008

ASSUNTO: Gratificação aos funcionários públicos municipais efetivos que possuem curso universitário

REQTES: Vereadores abaixo assinados

REQDOS: Prefeitura Municipal de Cruzália
Câmara Municipal de Cruzália

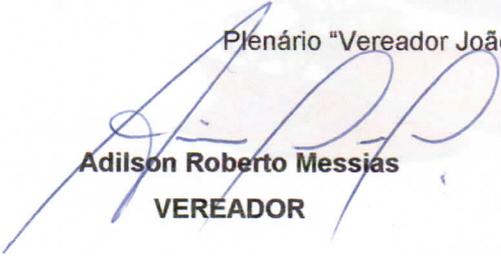
Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, apresentação de Projeto de Lei que concede gratificação aos funcionários públicos municipais efetivos que possuem curso superior completo e que esta gratificação seja em pecúnia, na proporção de 1/3 do salário base, e uma gratificação maior aos que possui curso de especialização, devendo ser incorporado para todos os fins.

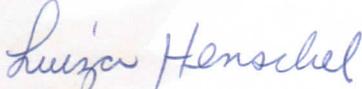
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos, esta gratificação será um reconhecimento aos funcionários públicos municipais que se esforçaram para aprimorar seus conhecimentos, que com certeza tiveram muitas dificuldades, mas venceram na expectativa de aplicar o conhecimento adquirido no seu trabalho.

Vale lembrar que esse assunto já foi matéria de discussão nesta Casa de Lei, por ex-vereador. No entanto, há tempo vem se pensando em recompensar esses funcionários.

Plenário "Vereador João Baptista Vidotti", 28 de fevereiro de 2008.


Adilson Roberto Messias
VEREADOR


Luiza Henschel
VEREADORA